



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 125 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Designa servidora para o atendimento de nutricionista nas divisões publicas que especifica e dá outras providências.”

FLAVIO RESENDE DE SOUSA, Prefeito do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Douradoquara de 04/04/1990; resolve:

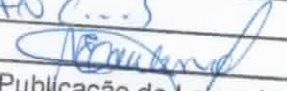
Art. 1º – Fica designada a sra. **DAIANA FATIMA SILVA CAMPOS** para o atendimento das funções de **NUTRICIONISTA** da Unidade Básica de Saúde Abílio dos Santos e Escola Municipal Padre Jose Maria de Oliveira.

Art. 2º - A servidora acima citada ficará responsável por atender as divisões do município no período da manha e da tarde de forma alternada, no limite de 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias;

Prefeitura Municipal de Douradoquara, aos 01 de outubro de 2021.


FLAVIO RESENDE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA-MG

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/10/2021
referente Designa servidora
para o atendi-
mento (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.